LEI Nº 1.074/2005

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO BENEFICIENTE DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA" COM SEDE NO DISTRITO DE CAMPOS DE CUNHA, NESTE MUNICÍPIO.

JOÃO MAURÍCIO MULLER, Prefeito em Exercício da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública, por satisfazer plenamente a finalidade a que propõe seu Estatuto, a instituição beneficente "Associação Santa Terezinha", com sede no Distrito de Campos de Cunha, neste Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Santa Terezinha de Campos de Cunha, objetivando o repasse de recursos financeiros, para desenvolvimento de programas na área de assistência social.

Artigo 3º- Esta lei entará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 10 outubro de 2005.

JOÃO MAURÍCIO MULLER
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO